

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
02/2019 PP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 02/2019 PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item: 00001 - Sonoplastia

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÉS

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: MARIA ELISÂNGELA SANTOS LIMA ME, pelo menor lance

de R\$ 2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

JOSÉ FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS MORAIS

Pregoeiro(a)

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 504390D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 201900015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 02/2019 PP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

CONTRATADA(O).....: MARIA ELISÂNGELA SANTOS LIMA ME

OBJETO.....: Contratação de serviço de sonoplastia/técnico de som, manutenção dos equipamentos de som e gravação de áudio para efetivação das sessões da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2019

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 5FFC044B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2019**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA

Dispensa de licitação nº 28/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Valor.....: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Objeto.....: Prestação de serviço de desinstalação e reinstalação de Câmeras de vigilância com instalação de monitoramento na Sala de Reuniões Cleodon Bezerra

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Maio de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 65763702

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
02/2019 PP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 02/2019 PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item: 00001 - Sonoplastia

Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: MÉS

Situação: HOMOLOGADO em 16/05/2019

Homologado para: MARIA ELISÂNGELA SANTOS LIMA ME, C.N.P.J. nº

14.620.598/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

2.500,000 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 5C0BF6EA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 28/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação do(a) ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA, referente à Prestação de serviço de desinstalação e reinstalação de Câmeras de vigilância com instalação de monitoramento na Sala de Reuniões Cleodon Bezerra.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações o Despacho do(a) Ilmo(a), Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Maio de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
Código Identificador: 69185A87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-  
CMA**

PROTOCOLO Nº: 0030670009/2019-00

PROCESSO Nº: 0030670009201900

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

**R E S O L V E:**

Declarar a inexigibilidade de licitação para as inscrições de 03 (três) representantes deste Poder Legislativo para participar do 99º Encontro de Agentes Públicos Municipais, de 19 a 22 de Maio de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Class, Tambaú, João Pessoa/PB no valor global de R\$ 1.950,00 (mil e novecentos e cinquenta reais), conforme Memorando nº 024/2019-DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ,

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 16 de Maio de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

**Publicado por:**  
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA  
Código Identificador: 562A016C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
COMISSÕES CONSTITUÍDAS**

AS COMISSÕES PERMANENTES ORA CONSTITUÍDAS COM SEUS RESPECTIVOS MEMBROS, SÃO AS SEGUINTE:

**I – FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Robson Nobre da Costa – Presidente

Ancelmo Aciole Pereira Duarte – Relator

Alan Jhonis Farias do Nascimento – Membro

**II – LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Alan Jhonis Farias do Nascimento – Presidente

Robson Nobre da Costa e Silva – Relator

Alexsandro Moreira – Membro

**III – ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Ancelmo Aciole Pereira – Presidente

Airton Tanoeiro Duarte Alves – Relator

Antognione Madeiro – Membro

**IV – ORDEM SOCIAL**

Magno César Carvalho e Silva – Presidente

Francisco Martins Leitão – Relator

Airton Tanoeiro Duarte Alves – Membro

**V – REDAÇÃO**

Antognione Madeiro Cardoso – Presidente

Alexsandro Moreira – Relator

Magno César Carvalho e Silva – Membro

Richards Pereira Tertulino

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
Código Identificador: 41413A2D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
006/2019**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA DOS MUNICÍPIOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Maio de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
Código Identificador: 3BEC2F5A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA DOS MUNICÍPIOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 14 de Maio de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
**Código Identificador:** 551E4104

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO.....:** PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NO 99º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 19 A 22 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB

**FAVORECIDO.....:** INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICIPIOS

**VALOR.....:** R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.....:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RICHARDS PEREIRA TERTULINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 15 de Maio de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO  
**Código Identificador:** 54E08ADC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RESULTADO - CARTA CONVITE Nº 001/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, compreendendo assessoria e toda escrituração contábil, com emissão de balancetes e relatórios, com observância na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) e demais legislações aplicáveis a espécie.

A Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, através da sua Comissão Permanente de Licitação, declara vencedor do Convite nº 001/2019 a empresa:

FRANCISCO PESSOA PONTES - ME - CNPJ: 12.466.308/0001-06, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Bom Jesus/RN, 13 de maio de 2019.

Ana Maria da Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
**Código Identificador:** 403FB492

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 001/2019**

Assunto: Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, compreendendo assessoria e toda escrituração contábil, com emissão de balancetes e relatórios, com observância na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) e demais legislações aplicáveis a espécie.

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS/RN

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado da Carta-Convite 001/2019, ADJUDICO e HOMOLOGO o certame licitatório com a Empresa: FRANCISCO PESSOA PONTES - ME, CNPJ: 12.466.308/0001-06, que tem por finalidade Contratação de empresa especializada em Contabilidade Pública, para desenvolver serviços contábeis para a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN, compreendendo assessoria e toda escrituração contábil, com emissão de balancetes e relatórios, com observância na Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF) e demais legislações aplicáveis a espécie, com o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Bom Jesus/RN, 16 de maio de 2019.

Manoel Amaro de Lima Neto

Presidente da Câmara

Bom Jesus/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO PESSOA PONTES  
**Código Identificador:** 57741FCA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019**

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, para prestação de serviço, com substituição de peças na manutenção de revisão de garantia (40.000KM) pela concessionária autorizada do veículo GOL 1.0 DE PLACA QGK – 4476, deste Poder Legislativo Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente Processo Administrativo visa a contratação da empresa NEWTEC COMERCIO LTDA, tendo vista, a prestação de serviço, com substituição de peças na manutenção de revisão de garantia (40.000KM) pela concessionária autorizada, no veículo GOL 1.0 DE PLACA QGK – 4476, deste Poder Legislativo Municipal, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, considerando a inviabilidade de competição, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica: NEWTEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.881.198.0001-98, pelo valor de R\$ 786,36 (Setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), tendo em vista a empresa ser a única a oferecer os serviços supracitados.

Cerro Corá/RN, 14 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 6CFEFC6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 010/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019**

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 14/05/2019, para contratação da Pessoa Jurídica: NEWTEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.881.198.0001-98, pelo valor de R\$ 786,36 (Setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), tendo em vista a instituição ser a única a oferecer os serviços supracitados.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando que se proceda a publicação nos locais de costume.

Cerro Corá/RN, 14 de maio de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

**Publicado por:**  
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO  
**Código Identificador:** 45E570D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**004/2019 - PROCESSO Nº CMCN/RN – 850/2019**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, foi Adjudicado em favor das empresas, ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ 08.284.630/0001-47 pelo valor total de R\$ 23.113,90 (vinte e três mil, cento e treze reais e noventa centavos), e a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP, CNPJ: 24.208.480/0001-49 pelo valor total de R\$ 13.864,20 (treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), com o objetivo de solicitação de compra de material de expediente para atender a demanda dos setores da câmara municipal, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Currais Novos. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, setor de Licitações, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0\*\*84) 3412-1567 e 3412-1748. – THOMAS GUSTAVO CORTÊZ DA SILVA – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 16 de Maio de 2019.

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 4D4488BF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 4/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial Nº 4/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN..

Homologo ao correspondente procedimento licitatório:

ANTONIETA MEDEIROS & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 08.284.630/0001-47

Valor: R\$ 23.113,90

ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP

CPF/CNPJ: 24.208.480/0001-49

Valor: R\$ 13.864,20

Currais Novos/RN, quinta-feira, 16 de maio de 2019.

JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BEZERRA  
**Código Identificador:** 5138D6F9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº. 06/2019 – CGM EM, 10 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Srª, JOSE DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondendo ao valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Natal capital do Estado do Rio Grande do Norte no período de 13 de maio de 2019, para se fazer uma loja credenciada da Operador Vivo em busca de um plano de governo para facilitar nos trabalhos administrativos.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MACENA

Secretário

**Publicado por:**  
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA  
**Código Identificador:** 5F7D7385

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 008/2019 - RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear INNARA PAMELA DO NASCIMENTO COSTA, portador do CPF Nº. 108.573.634-25, para o cargo em comissão de ARQUIVISTA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se. Galinhos/RN, 16 de maio de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA  
Código Identificador: 59ADA2EB

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 009/2019 - RETIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1º. Nomear ANDRÉ AVELINO COELHO ALVES, portador do CPF Nº. 702.109.904-57, para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2019

3º. Publique-se. Cumpre-se. Galinhos/RN, 16 de maio de 2019.

ROBERIO FRANÇA SIQUEIRA

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE RODOLFO FRANÇA SIQUEIRA  
Código Identificador: 67669250

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT  
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 026/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 15 de maio de 2019

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a Sra. Simara Dantas de Oliveira, ocupante do cargo de vereadora/presidente, 1 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar de reunião da Frente Parlamentar Municipalista, na Assembleia Legislativa do Estado, para tratar de assuntos ligados ao municipalismo estadual e a Unificação das eleições.

Cumpra-se.

VALDIRENE DE MELO RODRIGUES

TESOUREIRA

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 56B98DE8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 027/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 15 de maio de 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Edvan Galdino da Silva Júnior, ocupante do cargo de vereador, 1 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar de reunião da Frente Parlamentar Municipalista, na Assembleia Legislativa do Estado, para tratar de assuntos ligados ao municipalismo estadual e a Unificação das eleições.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 54C0DAF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 028/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 15 de maio de 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Davi Wilkerson Marcolino, ocupante do cargo de vereador, 1 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar de reunião da Frente Parlamentar Municipalista, na Assembleia Legislativa do Estado, para tratar de assuntos ligados ao municipalismo estadual e a Unificação das eleições.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 6CF58A2B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 029/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 15 de maio de 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Dener Pio de Moraes, ocupante do cargo de vereador, 1 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar de reunião da Frente Parlamentar Municipalista, na Assembleia Legislativa do Estado, para tratar de assuntos ligados ao municipalismo estadual e a Unificação das eleições.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 4D31C972

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 030/2019**

Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 15 de maio de 2019

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Genivaldo Felipe da Silva, ocupante do cargo de vereador, 1 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, com a finalidade de participar de reunião da Frente Parlamentar Municipalista, na Assembleia Legislativa do Estado, para tratar de assuntos ligados ao municipalismo estadual e a Unificação das eleições.

Cumpra-se.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA  
Código Identificador: 4AF74F25

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE Nº 030, DE 15 DE MAIO DE 2019**

O Secretário da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Presidente Legislativo da Câmara Municipal de Ipangaçu/RN, Joao Batista Bertoldo Gomes, uma (01) diária, ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, no dia 16 de Maio de 2019, para participar de reunião de frente parlamentar municipalista e estadual realizada pela Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipangaçu, Rio Grande do Norte, em 15 de Maio de 2019.

Caliane Gomes de Araújo

Secretário Legislativo

CPF nº241.719.054-00

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
Código Identificador: 52B85718

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO 003, DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do(a) Câmara Municipal de Janduí, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Janduí no uso de

suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nro. 00519/18

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$12.000,00 (Doze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Janduí, em 01 de Março de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 5E17ED79

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO 004, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do(a) Câmara Municipal de Janduí, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Janduí no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00519/18

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Janduí, em 25 de Abril de 2019

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
Código Identificador: 5791C923

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 046/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Conceder ao Sra. ANDREIA ARAUJO DE BRITO MEDEIROS, vereador(a), de 1 (UMA) diária com o objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para reunião na Assembleia Legislativa, onde será debatido assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 15/05/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 7511127E

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 047/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que



determina a Resolução nº 002/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, bem como com a Resolução nº 002/2013, que fixa os valores a elas pertinentes.

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr(a). DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO, vereador(a), de 1 (UMA) diária, com o objetivo de deslocar-se à cidade de NATAL/RN para reunião na Assembleia Legislativa, onde será debatido assuntos de interesse da Câmara Municipal.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó – RN, em 15/05/2019.

José da Noite de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6E19C745

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 10050001/2019

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de José da Penha/RN

Contratado: SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME – CNPJ: 04.774.810/0001-56, com o valor total de R\$ 1.890,00

Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 14/05/2019

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 6E23B72C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 09/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SIRIO DE SOUZA BARBALHO ME (04.774.810/0001-56), referente à Aquisição de equipamentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de José da Penha/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

José da Penha, RN, 14/05/2019

GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE

Presidente

**Publicado por:**  
GILDINEIDE DE OLIVEIRA MONTE  
**Código Identificador:** 58170EF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 24/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Senhora, Germânia Bezerra Pinto, portador do CPF: 007.37.084-97 RG nº. 005888/02, SSP-RN, do cargo comissionado de Contador, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 15 de 05 de 2019.

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 708BE0B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº25/2019 DE 16 DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE

VELHOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – no uso das atribuições a que lhe são conferidas e de acordo com Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora, Lucineide Targino de Lima, portador do CPF: 047.945.434-50 RG nº. 1.962644, SSP-RN, no cargo comissionado de Contador, desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 16 de maio de 2019.

Ivanaldo Loterio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 42476C75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 064-2019 - DIÁRIA ÍTALO MENDONÇA DE CARVALHO**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder ao vereador da Câmara Municipal de Macau, o Sr. ÍTALOMENDONÇA DE CARVALHO - matrícula 179, ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar da Reunião com Prefeitos de todo o Estado, no Auditório Deputado Cortez Pereira (ALRN), em Natal/RN, Atendendo solicitação da FEMURN, para tratar de assuntos abaixo pautados:

Retirada dos Programas Federais do Limite prudencial; Projeto de lei, disciplinando prestações de conta e aplicações de sanções pelo TCE; Discutir com TJ a ação judicial sobre a Farmácia Básica contra o Estado; Engajamento da bancada municipalista para o cumprimento da carta dos Prefeitos; Reforço aos Deputados Federais para a PEC 56/2019.

No dia 16 de Maio 2019, no horário de 10 as 18 h, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 010/2019.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 16 de Maio de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 3BFB8F44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 065-2019 - DIÁRIA - ORIETE PAIVA**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder ao Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, o Sr. ORIETE PAIVA DA SILVA - matrícula 22, ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar da Reunião com Prefeitos de todo o Estado, no Auditório Deputado Cortez Pereira (ALRN), em Natal/RN, Atendendo solicitação da FEMURN, para tratar de assuntos abaixo pautados:

Retirada dos Programas Federais do Limite prudencial; Projeto de lei, disciplinando prestações de conta e aplicações de sanções pelo TCE; Discutir com TJ a ação judicial sobre a Farmácia Básica contra o Estado; Engajamento da bancada municipalista para o cumprimento da carta dos Prefeitos; Reforço aos Deputados Federais para a PEC 56/2019.

no dia 16 de Maio 2019, no horário de 10 as 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 011/2019.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 16 de Maio de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5D81AE40

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 066-2019 – DIÁRIA - MARIA DYANA SILVA DE LIRA**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder a vereadora da Câmara Municipal de Macau, o Sr. MARIA DYANA SILVA DE LIRA - matrícula 163 ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar da Reunião com Prefeitos de todo o Estado, no Auditório Deputado Cortez Pereira (ALRN), em Natal/RN, Atendendo solicitação da FEMURN, para tratar de assuntos abaixo pautados:

Retirada dos Programas Federais do Limite prudencial; Projeto de lei, disciplinando prestações de conta e aplicações de sanções pelo TCE; Discutir com TJ a ação judicial sobre a Farmácia Básica contra o Estado; Engajamento da bancada municipalista para o cumprimento da carta dos Prefeitos; Reforço aos Deputados Federais para a PEC 56/2019.

no dia 16 de Maio 2019, no horário de 10 as 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº 012/2019.

CUMPRÁ-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 16 de Maio de 2019.

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice- Presidente

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 675D5B6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 027/2019-GP**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a CAIO CESAR PEREIRA PAIVA (Presidente da Câmara), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: para cumprir agenda com a Federação das câmaras Municipais do Rio Grande do Norte, FECAM – RN, na reunião da Frente parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa, na próxima quinta-feira (16), às 11:00 horas.

Local de destino: Natal – RN

Período de afastamento: 16 de maio de 2019, retorno dia 17 de maio de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 15 de maio de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 6D8C4C50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 16050001**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Evanio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

EMPRESA: Mercadinho Cabo de São Roque, CNPJ 32108666/0001-54.

Código Identificador: 6C6803F3

VALOR TOTAL: R\$ 12.560,00 (duzentos mil quinhentos e sessenta reais).

Base Legal: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 16 de maio de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 609AD7BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16050001**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.

CONTRATADO: Mercadinho Cabo de São Roque, CNPJ 32108666/0001-54.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339030 – Material de consumo

VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 31/12/2019.

Maxaranguape (RN), 16 de maio de 2019.

ASSINANTES:

Evanio Pedro do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN - Contratante

Aliene Olegaria Bento, CPF 050831864-54 - Pela Contratada

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 719EE261

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 16050002**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

DESPACHO: O representante da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo, emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, o senhor Evanio Pedro do Nascimento, nos termos da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

EMPRESA: Mercadinho Cabo de São Roque, CNPJ 32108666/0001-54.

VALOR TOTAL: R\$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais).

Base Legal: Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93.

Maxaranguape/RN, 16 de maio de 2019.

ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 6BFFDF3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 16050002**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Maxaranguape - RN.

CONTRATADO: Mercadinho Cabo de São Roque, CNPJ 32108666/0001-54.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.840,00 (treze mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001.2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Maxaranguape, 339030 – Material de consumo

VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 31/12/2019.

Maxaranguape (RN), 16 de maio de 2019.

ASSINANTES:

Evanio Pedro do Nascimento, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maxaranguape - RN - Contratante

Aliene Olegaria Bento, CPF 050831864-54 - Pela Contratada

**Publicado por:**  
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 1 DE 09 DE MAIO DE 2019**

Promulga Proposição Legislativa sancionada tacitamente, em virtude do silêncio de sanção ou veto, pelo Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 34, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Heriberto de Carvalho Chagas, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 34, § 7º, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do projeto de Lei 054/2018, de autoria do Vereador Rivanildo Barreto Silva;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida Proposição Legislativa foi recebido pelo Poder Executivo em data de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o silêncio de sanção ou veto pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no tempo hábil previsto no art. 34, § 3º da Lei Orgânica Municipal, no que concerne a aludida Proposição Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº 979/2019, oriunda do projeto de Lei nº 054/2018, de autoria do Vereador Rivanildo Barreto Silva, cujo conteúdo faz parte integrante do presente Ato de Promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre/RN, 09 de maio de 2019.

Heriberto de Carvalho Chagas

Presidente

LEI Nº 979 DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a criação da Campanha "Maria da Penha na Escola pela não violência contra a mulher" no Município de Monte Alegre/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha "Maria da Penha na Escola pela não violência contra a mulher" junto as Escolas Públicas e Privadas no Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º. Fica determinado que a Campanha "Maria da Penha na Escola pela não violência contra a mulher" acontecerá na última semana do mês de agosto de cada ano.

Art. 3º. Na Campanha de que trata esta Lei serão desenvolvidas ações com o objetivo de conscientizar, sensibilizar, envolver e mobilizar toda a comunidade escolar para a problemática da violência contra a mulher.

Art. 4º. Para a execução desta Lei o Executivo Municipal, por meio dos Órgãos competentes, poderá firmar parceria com entidades que tenham por finalidade divulgar e conscientizar sobre a violência contra a mulher.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre/RN, 09 de maio de 2019.

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 5D549779

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 016/2019**

Dispõe sobre anomeação da Comissão Especial de Transição a que Alude a Resolução 034/2016 – TCE/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º -?CRIAR a Comissão Especial para promover os levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no Poder Legislativo Municipal até o dia 31/12/2018.

Art. 2º -?Para tanto fica fazendo parte integrante da mesma os seguintes profissionais:

-ANDERSON PEREIRA BARROS– Advogado inscrito no CPF-MF sob o nº010.082.524-92;

-HEMETÉRIO GAMELEIRA DO REGO SOBRINHO– Contador inscrito no CPF-MF sob o nº063.043.214-73;

-SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA– Contador inscrito no CPF-MF sob o nº052.577.724-50;

Art.3º -?A referida comissão está sendo criada para fins de atendimento ao que dispõe o Art. 11 da Resolução 034/2016-TCE/RN, já que oificados os ex-presidentes no mês de Novembro/Dezembro de 2018, quedaram-se inerte em promover a nomeação da comissão de transição.

?Art.4º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 14deMaio de 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
Código Identificador: 5A247F20

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 017/2019**

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal no 374/2017, RESOLVE: Art. 1o - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), ao vereador JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO – inscrito no CPF/MF no 011.684.114-16, ocupante do cargo de PRESIDENTE dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à Natal/RN, na data de 16/05/2019, onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do RN, às 11h.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se. Monte das Gameleiras – RN, 15 de Maio de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
Código Identificador: 5F633AF5

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 018/2019**

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal no 374/2017, RESOLVE: Art. 1o - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), ao vereador ADERIL BERNARDINO DE SOUZA – inscrito no CPF/MF no 200.898.248-30, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à Natal/RN, na data de 16/05/2019, onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do RN, às 11h.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se. Monte das Gameleiras – RN, 15 de Maio de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
Código Identificador: 4AC8EFF8

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 019/2019**

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal no 374/2017, RESOLVE: Art. 1o - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), ao vereador JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS – inscrito no CPF/MF no 000.687.004-07, com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento à Natal/RN, na data de 16/05/2019, onde ele representará a Câmara Municipal na reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do RN, às 11h.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se. Monte das Gameleiras – RN, 15 de Maio de 2019.

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
Código Identificador: 401EF3AD

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 018/2019\***

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que

especificae dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, sobretudo pela Lei Municipal nº374/2017, RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERmeiadiáriovalordeR\$150,00(Cento e cinquenta reaisreais),ao vereadorADERI BERNARDINO DE SOUZA- inscrito no CPF/MF nº200.898.248-30,com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento àNatal/RN,na data de16/05/2019, onde ele representará a Câmara Municipalna reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do RN, às 11h.

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN,15deMaio de 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
Código Identificador: 62BDD246

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 019/2019\***

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especificae dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno, sobretudo pela Lei Municipal nº374/2017, RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDERmeiadiáriovalordeR\$150,00(Cento e cinquenta reaisreais),ao vereadorJOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS- inscrito no CPF/MF nº000.687.004-07,com fins a custear as despesas com alimentação e deslocamento àNatal/RN,na data de16/05/2019, onde ele representará a Câmara Municipalna reunião da Frente Parlamentar Municipalista Estadual, que ocorrerá na Assembleia Legislativa do RN, às 11h.

Art. 2º -EstaPortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN,15deMaio de 2019.

JOSÉAILTON DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
Código Identificador: 5FF01718

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
PROCESSO N.º: 24/2019 - CMM- DESPACHO FINAL**

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Assunto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, destinado Registro de preços para posterior aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento..

AURINEIDE P DA SILVA - ME- CNPJ: 26.174.100/0001-28 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 ; totalizando o valor de R\$ 47.229,10 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, cuja minuta consta do Anexo II, do Pregão Presencial n.º 000024/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 16 de maio de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

**Publicado por:**

CLAUDIA LUCIA SORES  
Código Identificador: 562DCECC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL 5/2019 - TERMO DE AJUDICAÇÃO**

ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencial nº 5/2019 - CMM, realizada em 15 de maio de 2019 (quarta-feira), a saber:

Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.

Vencedores

AURINEIDE P DA SILVA - ME- CNPJ: 26.174.100/0001-28 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 ; totalizando o valor de R\$ 47.229,10 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 16 de maio de 2019.

CLÁUDIA LUCIA SOARES

PREGOEIRA OFICIAL

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
Código Identificador: 64B9BF7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 004/2019**

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e refletindo o sentimento de pesar de todos os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Parelhas:

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Exmo. Sr. Vereador ANTONIO JANUÁRIO NETO, mais conhecido por "Neto Vereador";

CONSIDERANDO que o referido senhor exerceu com grande zelo o mister de Vereador em nosso Município durante sete mandatos, sendo durante toda sua carreira política um exemplo de homem, e de cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, a partir do dia de hoje, Luto Oficial nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas pelo período de três dias, em nome da honrosa lembrança do Vereador Antônio Januário Neto.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 11 de maio de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
Código Identificador: 6FEC96C3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 005/2019**

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 004/2019, que decretou luto oficial de três dias em virtude do falecimento do Nobre Vereador Antônio Januário Neto, ocorrido no último dia 11/05/2019;

CONSIDERANDO que igualmente já foi entregue à Secretária desta Casa Legislativa cópia da certidão de óbito do nosso saudosos colega;

CONSIDERANDO, ainda, ante o disposto no a necessidade de declaração da existência de vaga definitiva do cargo de Vereador, tudo nos moldes do art. 62, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parelhas;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar definitivamente vago o cargo de Vereador anteriormente ocupado pelo Exmo. Sr. Antônio Januário Neto, em virtude de seu falecimento ocorrido em 11 de maio de 2019.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2019, dia imediatamente subsequente ao óbito já referido.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 16 de maio de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA  
Código Identificador: 64848BA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 025/2019 de Dispensa de Licitação nº 021/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para aquisição de pneus e bateria para manutenção do Veículo FIAT MOBIL Placa QGI 6464 pertencente a CMP, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 13 de maio de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 7104BE34

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
021/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 021/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de pneus e bateria para manutenção do Veículo FIAT MOBIL Placa QGI 6464 pertencente a CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 13 de maio de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 6F749AD7

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de PATU-RN, através da Câmara de Patu, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 021/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e bateria para manutenção do Veículo FIAT MOBIL Placa QGI 6464 pertencente a CMP.

CONTRATADO: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME - CNPJ Nº 02.005.020/0001-80, com sede Rodovia RN 117, Nº 500 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal do Município de Patu.

Patu – RN, 13 de maio de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 5C8A6F2E



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
021/2019**

CONTRATO Nº: 026/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 021/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: AMELIA PATRICIA FERREIRA BARROS - ME - CNPJ Nº 02.005.020/0001-80, com sede Rodovia RN 117, Nº 500 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus e bateria para manutenção do Veiculo FIAT MÓBI Placa QGI 6464 pertencente a CMP.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 13 de maio a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Amélia Patrícia Ferreira Barros – CPF: 027.770.804-45 – Titular.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
Código Identificador: 70818F9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 20/2019 - GAB/PRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder a servidora Ivaneide dos Santos Melo, CPF: 285.456.134-15 CARGO/FUNÇÃO: VEREADORA, 3 (três) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 420,00 cada diária e R\$ 210,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: de 19 a 22 de maio de 2019.

Objetivo: Participar do 99º Encontro de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho/RN, 16 de maio de 2019.

Hermane Coelho de Azevedo Neto

Presidente

**Publicado por:**  
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO  
Código Identificador: 457F3011

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 21/2019 - GAB/PRES**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Rodolfo Ribeiro Lima de Azevedo, CPF: 092.137.304-03 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR FINANCEIRO, 3 (três) diárias e 1 (uma) ½ (meia) diária no valor de R\$ 380,00 cada diária e R\$ 190,00 a 1/2 diária.

Destino: João Pessoa/PB.

Período: de 19 a 22 de maio de 2019.

Objetivo: Participar do 99º Encontro de Agentes Públicos Municipais.

Pedro Velho/RN, 16 de maio de 2019.

Hermane Coelho de Azevedo Neto

Presidente

**Publicado por:**  
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO  
Código Identificador: 6ECBC0F6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 022/2019 – GAB/PRES**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, SABRYNNA FILGUEIRA DE SOUZA, portadora do CPF Nº 123.332.404-74 e RG Nº 341.6192, do Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoguem-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 16 de maio de 2019.

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Velho/RN

**Publicado por:**  
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO  
Código Identificador: 4C9D5BDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 023/2019 – GAB/PRES**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, AMANDA SIQUEIRA FERNANDES, portadora do CPF Nº 072.641.934-62 e RG Nº 002.682.206, do Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 16 de maio de 2019.

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Velho/RN

**Publicado por:**  
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO  
Código Identificador: 5E1AA3F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 024/2019 - GAB/PRES**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO, portadora do CPF Nº 048.759.534-37 e RG Nº 001.834.583, do Cargo/Função de provimento em comissão de Controladora do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 16 de maio de 2019.

HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Velho/RN

**Publicado por:**  
SYLVIA ROBERTA DA SILVA MELO  
Código Identificador: 67320BF1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 040/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora VITORIA NATALIA SILVA DE

FRANÇA, portadora do CPF 707.295.634-48 / RG 004.010.432, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo..

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao dia 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 16 de maio de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento

1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira  
2º Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 7436DA55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILOES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00005/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2019, que objetiva: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática e de Licença de Software Antivírus e de Proteção de Internet; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M N NOGUEIRO INFORMÁTICA LTDA. EPP - R\$ 7.322,00.

Pilões - RN, 15 de maio de 2019

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA - Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 5D792816

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2019.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática e de Licença de Software Antivírus e de Proteção de Internet.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Geral.

RATIFICAÇÃO: Presidente, em 15/05/2019.

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
Código Identificador: 6A7897A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 033/2019**

Conceder Gratificação Salarial a Servidor De Acordo Com O art. 14 Da Lei Complementar 49/2019, E Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silvane dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Marcus Vinicius Coelho Leal de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 498.149.664-87 e Registro Geral sob o Nº 620.868, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Recursos Humanos com lotação no referido órgão, gratificação salarial de 30% (trinta por cento) sobre o salário, conforme Art. 14 da Lei complementar 049 de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 16 de maio de 2019.

Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
Código Identificador: 51FB1D91

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

Convoca candidatos aprovados para os cargos de Advogado, que estão dentro das vagas apresentadas pelo Concurso Público de Provas, de que trata o EDITAL 001/2018 que proveu vagas efetivas para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN:

A Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2018, a PROVIDENCIAR a DOCUMENTAÇÃO abaixo relacionada, para comparecer no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Senador Georgino Avelino, nº 10, Centro, Santa Cruz/RN, para apresentação da documentação, efetivação do contrato e POSSE.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para tomar posse o candidato deverá obter os requisitos exigidos no Item 5, do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR: a) comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme estabelece o Anexo I do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR; b) estar quite com as obrigações eleitorais; c) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino; d) ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e função; e) apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho; f) haver sido aprovado e classificado no Concurso Público; g) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação; h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; i) firmar declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacusável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; j) apresentar, no ato da contratação, declaração do Conselho de Classe, que está apto para exercer a profissão, nos casos exigidos para a ocupação do cargo; k) apresentar, no ato da contratação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; l) apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus; m) apresentar, no ato da contratação, a fim de cumprir a etapa de investigação social, prevista nos itens 7.1 e 7.2, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal; k) cumprir as determinações do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os requisitos descritos no item 5.1 do EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO ÚNICO PARA PREFEITURAS E CÂMARAS MUNICIPAIS DO TRAIRI / AGRESTE POTIGUAR, deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da contratação por meio de documentação original juntamente com a respectiva cópia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 5.1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos: a. Comprovante de Quitação Eleitoral; b. Comprovante de Situação Cadastral do CPF2 ; c. PIS/PASEP; d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso), e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia; f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino; g. Certidão de Nascimento ou de Casamento; h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos; i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato, de acordo com a Lei Federal nº 6.629 de 16 de Abril de 1979; j. Certidão de Antecedentes Criminais; k. Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda; l. Atestado de Saúde Admissonal emitido pelo médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do atestado correrão por conta do candidato; m. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse; n. Xerox do documento que conste o número da conta na Caixa Econômica Federal – Servidores. o. Xerox do comprovante da escolaridade ou habilitação exigida como pré requisito para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC; ; p. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/reultadoqualificacao.xhtm>

Art. 2º - Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares

que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

Art. 3º - No caso dos Portadores de Necessidades Especiais será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por perícia médica do município ou por médico do trabalho designado pelo município, que irá avaliar a condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do candidato, devendo seu parecer ser fundamentado especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 4º - Os candidatos após o efetivo exercício estarão submetidos ao estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com Art. 41 § 4º da Constituição Federal. Art. 5º - A Secretaria de Recursos Humanos da Câmara Municipal entregará a avaliação especial sobre o desempenho do servidor em estágio probatório, considerando os dispositivos constitucionais e a lei própria de avaliação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

Anexo I

CARGO ADVOGADO

**MATHEUS FREDERICO DE MELO E CASTELO BRANCO - CLASSIFICAÇÃO 1 - INSCRIÇÃO 118846-5 TOTAL DE PONTOS 90,0**

Art. 6º - Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão convocados observada estritamente a ordem de classificação no Cargo para o qual se inscreveu para realização dos procedimentos pré-admissionais (comprovação de requisitos para o exercício do cargo e exames médicos) de caráter eliminatório e de responsabilidade de cada Prefeitura ou Câmara Municipal, de acordo com o cargo.

Santa Cruz, 16 de Maio de 2019.

José Ivan Venâncio Rodrigues

Assessor Jurídico - Mat. 1309

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
Código Identificador: 69D623DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o inconstitucional interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 10 de maio de 2019.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
Código Identificador: 6E8C1D6E

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA

Processo nº 12/2019 - Dispensa nº 10/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São

Bento do Trairi, 10 de maio de 2019.

José Vandeley Soares Silva - Presidente

Contratante

JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
Código Identificador: 665E43A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ Nº 08.324.196/0001-81

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)

DOTAÇÃO: 10.0031.0001.2.1-Manutenção Serv. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 04/03/2019 À 31/12/2019.

SIGNATÁRIOS:WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS - pelo contratante.- EDUARDO CAPELASTEGUI SAIZ pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 04/03/2019.

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Fernando

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
Código Identificador: 48B65B99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional, conforme termo de referência.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do Senhor FELIPE DJEYSON DE LIMA FERREIRA (065.463.334-73), objetivando a contratação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional, conforme termo de referência, com o valor total julgado de R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 16 de maio de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 620DAECC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 013/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Senhor FELIPE DJEYSON DE LIMA FERREIRA (065.463.334-73), objetivando a contratação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional, conforme termo de referência, com o valor total julgado de R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 16 de maio de 2019.

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

**Publicado por:**



MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 67483CDD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2019 – REF.: DISPENSA  
Nº. 013/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: FELIPE DJEYSON DE LIMA FERREIRA

CPF nº. 065.463.334-73

Objeto: Contratação dos serviços de assessoria de imprensa e comunicação institucional, conforme termo de referência.

Valor de R\$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais).

Dotação: 14 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Publicado por:**  
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA  
Código Identificador: 67AB69DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
Nº019 /2019**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 11 de abril de 2019, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ÁGILE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 06.257.332/0001-32 que CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO/RN no importe de R\$ 5.186,00 (cinco mil cento e oitenta e seis reais). A Câmara Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN efetuará o pagamento, de forma integral no período de que se consuma o saldo total desta Dispensa de Licitação.

São Miguel do Gostoso/RN, em 16 de maio de 2019.

Adeilton Bezerra da Silva

VEREADOR/PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ROMULO CARDOSO VENANCIO  
Código Identificador: 4FEF4FCE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA - 015/2019**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 015-2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SEVERIANO MELO - RN, 16 de Maio de 2019

JACIARA FERREIRA LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 62C99E0A

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 015/2019**

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) ALBANIZA PAIVA DE MELO NETA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO

Contratado.....: FRANCISCO DA COSTA LIMA

Valor.....: R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte

reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, PRESIDENTE.

SEVERIANO MELO - RN, 16 de maio de 2019.

JACIARA FERREIRA LIMA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 465A8E0B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 015/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO DA COSTA LIMA, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JACIARA FERREIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 16 de Maio de 2019

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
Código Identificador: 5979B96E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

A Presidenta da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PLACAS DE GALERIA COM FOTOS DOS VEREADORES PARA O BIÊNIO 2019/2020, CONFECCÃO DE PÔSTERES DOS PRESIDENTES PARA GALERIA PRESIDENCIAL, CONFECCÃO DE PRISMAS EM ACRILICO E CONFECCÃO DE AGENDAS E CANETAS PERSONALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no valor global de R\$ 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 15 de maio de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 5AEC5C4E

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Processo nº 16/2019 - Dispensa nº 12/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PLACAS DE GALERIA COM FOTOS DOS VEREADORES PARA O BIÊNIO 2019/2020, CONFECCÃO DE PÔSTERES DOS PRESIDENTES PARA GALERIA PRESIDENCIAL, CONFECCÃO DE PRISMAS EM ACRILICO E CONFECCÃO DE AGENDAS E CANETAS PERSONALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN.

VALOR: R\$ 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 15 de maio de 2019 .

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO - Presidente

Contratante

J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS

Contrata

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 6DF9BB5B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
Nº 007/2019\***

Processo Administrativo nº 201.900.015.

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa SPEED GRAFICA E COPIADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.248.496/0001-91, que consistirá na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, A SEREM UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no importe global de R\$ 15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, em 30 de abril de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA  
Código Identificador: 51623BE3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019-CMU**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Upanema por intermédio do Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 do dia 31/05/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, tipo Menor preço. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA A INFORMATIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, APOIANDO A CÂMARA MUNICIPAL NAS SUAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO PROCESSO LEGISLATIVO EM GERAL, COMO: ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, PROTOCOLO E TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS LEGISLATIVAS, ORGANIZAÇÃO DA PAUTA DA SESSÃO, REGISTRO DE VOTAÇÕES NAS SESSÕES PLENÁRIAS E O CONTROLE INTEGRAL DE TODOS OS EVENTOS DAS SESSÕES PLENÁRIAS, INCLUINDO REGISTRO DE PRESENÇA, VOTAÇÃO, CONTROLE DO TEMPO DE TRIBUNA, VINCULAÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA E GERAÇÃO E EMISSÃO AUTOMÁTICA DE ATAS E DIVERSOS RELATÓRIOS, EM TOTAL CONCORDÂNCIA COM O REGIMENTO INTERNO, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua João Francisco, 90, Centro, Upanema/RN CEP: 59.670-000.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua João Francisco, 90, Centro, Upanema/RN CEP: 59.670-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Upanema/RN, 16/05/2019

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO  
Código Identificador: 6A4505FC

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 007, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira, a Senhora Maria Helena da Costa Silva, portador do CPF nº 074.188.204-37, sendo a Equipe de Apoio o Senhor Ronald Augusto De Figueiredo

Aquino, CPF nº 115.383.394-80 e Francisco Everi Bezerra De Castro, CPF nº 029.732.254-00

automaticamente destituída, revogam-se as disposições em contrário.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Art.2º. A Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio instituída por esta Portaria Exercerá suas funções de 14 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Vereador Presidente

Publique-se,

CPF: 054.799.774-40

Cumpra-se,

**Publicado por:**  
 RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO  
**Código Identificador:** 6B1A020C

Parágrafo único: Após 31 de Dezembro de 2019, a comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio designada por esta Portaria fica

Upanema/RN, 14 de Maio de 2019.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2019- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 -CMM

PREGÃO Nº. 5/2019

Processo nº. 24/2019

Aos 15 de maio de 2019, A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.597/0001 - 76, neste ato representado por sua presidente, a Sra. Maria Izabel Araújo Montenegro, inscrita no CPF sob o nº. 230.336.734-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº 1/2019, publicada na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN de, processo licitatório nº 24/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal 3.555/2000, no Decreto Federal n.º 7.892/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

Registro de preços para posterior aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.

Fornecedor: AURINEIDE P DA SILVA - ME		
CNPJ: 26.174.100/0001-28	Telefone:	Email: andreacarlasilva@hotmail.com
Endereço: R BENICIO FILHO, 123 B, ILHA DE STA LUZIA, Mossoró/RN, CEP: 59600-000		
Representante: ANDREA CARLA PEREIRA DA SILVA - CPF: 051.081.964-82		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0023602 - Açúcar refinado granulado pó cristalino ou cristais. Apresentação: Fardo com 10unid de 1kg.		Kg	1600,00	1,750	2.800,00
2	0023603 - Adoçante, aspecto físico líquido límpido transparente, ingredientes ciclamato sacarina. Embalagem de 100ml.		UND	12,00	2,170	26,04
3	0023604 - Arroz Parbolizado (Tipo 1) submetido a vapor sob pressão para facilitar e melhorar seu cozimento. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 1kg.		Kg	265,00	2,690	712,85
4	0023606 - Biscoito doce, tipo rosquinha, sabores variados (chocolate, coco e leite) produto industrializado, novo primeira qualidade acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante e com prazo de validade mínima de seis meses a partir da data de entrega. Embalagem com 400 gramas.		UND	192,00	3,140	602,88
5	0023607 - Biscoito tipo cream cracker (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, soro de leite, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos). Embalagem com 400 gramas.		UND	192,00	2,530	485,76
6	0023608 - Biscoito Maizena (Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e bicarbonato de amônio, estabilizante: lecitina de soja e aromatizantes: idêntico ao natural de baunilha e artificial de rum.). Embalagem com 400 gramas.		UND	192,00	2,520	483,84
7	0023609 - Biscoito Maria pct. (farinha de trigo, gordura vegetal, margarina, amido de milho, sal refinado, açúcar), crocante, íntegro. Embalagem com 400 gramas.		UND	192,00	2,520	483,84
8	0023610 - Canudo descartável; de polipropileno; com diâmetro de 5,5 mm; medindo 210 ml; liso, articulado, acondicionado em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto. Caixa com 100 unidades de canudos.		Cx	48,00	2,200	105,60
9	0023611 - Café torrado e moído embalado a vácuo pacote de 250g. Apresentação: Fardo com 20 unidades.		UND	2800,00	3,830	10.724,00
10	0023612 - Caldo - (sabores: galinha e carne). embalagem de 126 grs.. Embalagem com 12 unidades.		UND	212,00	2,030	430,36
11	0023613 - Chá alimentação - chá, sabores variados, camomila, hortelã, cidreira, preto, caixa com 10 saquinhos - unidades		Cx	240,00	1,420	340,80
12	0023614 - Colher descartável pct com 50 unid em plástico variando de 15 a 17 cm.		pct	24,00	2,290	54,96
13	0023615 - Colher descartável - palheta (misturador de café): descartável plástico transparente, atóxico, medida aproximada de 90 mm, de comprimento, pacote com 1000 unidades.		pct	12,00	11,180	134,16
14	0023616 - Colorau - na forma de pó fino de cor vermelho-alaranjado homogêneo, constituído por pigmento de urucum, fubá de milho e óleo de soja. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalado em pacote plástico, atóxico de aproximadamente 100g. Validade mínima de 06 (seis) meses.		UND	53,00	0,460	24,38
15	0023617 - Copo descartável, polipropileno, 180 ml, cristal, CD copo 1,52 g, em mangas. Apresentação: Caixa com 25 unidades de sacos com 100 unidades.		UND	3600,00	2,490	8.964,00
16	0023618 - Copo descartável, polipropileno, 50 ml, cristal, CD copo 1,52 g, em mangas. Caixa com 50 unidades de sacos com 100 unidades.		UND	2400,00	1,050	2.520,00
17	0023619 - Creme de leite - Ingredientes: leite em pó desnatado e estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Deverá ser homogeneizado e não deve conter glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 200g.		UND	530,00	1,940	1.028,20
18	0023620 - Ervilha cozida em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 200g.		UND	265,00	1,290	341,85
19	0023621 - Extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12 (doze) meses. Embalagem de 340g.		UND	318,00	1,290	410,22
20	0023622 - Faca descartável - faca para refeição, descartável em plástico resistente, comprimento 15 cm, cor branca. Embalagem: pct com 50 und, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.		pct	24,00	1,980	47,52
21	0023623 - Farinha trigo - farinha de trigo especial, sem fermento, apresentação pó, peso líquido 1 kg.		UND	96,00	2,650	254,40
22	0023624 - Farinha trigo - farinha de trigo especial, com fermento, apresentação pó, peso líquido 1 kg.		UND	96,00	2,590	248,64
23	0023625 - Flocão (Fubá de milho amarelo) – Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 500g.		UND	424,00	0,990	419,76
24	0023626 - Fósforo acendedor; tipo fósforo; de madeira; composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; médio; com certificação compulsória inmetro; Caixa com 10 und de 40 fosforo cada.		Cx	48,00	1,540	73,92
25	0023627 - Garfo descartável - garfo para refeição, descartável em plástico resistente, comprimento 15 cm, cor branca. Embalagem: pct com 50 und, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante.		pct	24,00	1,990	47,76
27	0023629 - Gelo, material água filtrada, apresentação cubos. Saco de Gelo 3 kg.		UND	720,00	3,050	2.196,00
28	0023630 - Guardanapo de papel – medindo (22 x 22,5) cm, em folha simples de seda, cor branca, alvura superior a 70 %, conforme norma iso.Pacote com 50 folhas.		UND	720,00	0,470	338,40
29	0023631 - Ketchup - Composição: tomate, açúcar, sal e condimentos. Validade mínima 12 meses e data de fabricação não superior a 30 dias. Embalagem de aproximadamente 400g.		UND	53,00	3,140	166,42
30	0023632 - Leite condensado - ingredientes: leite integral, açúcar, leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento granulações, coloração branca. Embalagem de 395g.		UND	212,00	3,230	684,76
31	0023633 - Leite em pó instantâneo, integral, fortificado, caixa com 24 unidades de 400 g.		UND	120,00	7,990	958,80

32	0023634 - Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	UND	424,00	3,190	1.352,56
33	0023635 - Macarrão tipo Espaguete. Ingredientes: Farinha com ovos, água e sal. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Embalagem de 500g.	UND	159,00	1,330	211,47
34	0023636 - Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 500g.	UND	106,00	3,790	401,74
35	0023637 - Manteiga de primeira qualidade com sal. Unidades de 500 g.	UND	48,00	7,740	371,52
36	0023638 - Margarina com sal, sem gordura trans, teor de lipídios mínimo de 80 %. Unidade de 3 Kg.	UND	12,00	15,700	188,40
37	0023639 - Massa para lasanha - massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Embalagem de 500g.	UND	424,00	3,110	1.318,64
38	0023640 - Milho Verde cozido em conserva de salmora (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 200g.	UND	265,00	1,340	355,10
39	0023641 - Mostarda - composição (vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio) validade de no mínimo de 12 meses, com data de embalagem não superior a 30 dias, contando da data da entrega. Embalagem de 170g.	UND	106,00	1,600	169,60
40	0023643 - Pano limpeza - pano de limpeza, utilizado para limpeza de pratos, 100% algodão, alvejado, medindo 45 x 30cm.	UND	36,00	0,870	31,32
41	0023644 - Palito - palito de dente roloço de madeira, formato chato, comprimento 6cm, aplicação higiene dental. 100 unidades cada – caixa.	Cx	24,00	0,410	9,84
42	0023645 - Papel alumínio - papel alumínio, material alumínio, comprimento 7,50 m, largura 45 cm, apresentação rolo - rolos.	UND	48,00	2,780	133,44
43	0023646 - Papel filme - filme pvc para envolver, proteger e conservar alimentos e outros >rolo com 30m x 28 cm.	UND	96,00	2,080	199,68
44	0023647 - Prato - prato, material plástico, aplicação refeição, característica adicional descartável, diâmetro 15 cm, cor branca. – Pacote com 10 unidades.	pct	288,00	0,680	195,84
45	0023648 - Prato - prato, material plástico, aplicação refeição, característica adicional descartável, diâmetro 21 cm, cor branca. – Pacote com 10 unidades.	pct	288,00	1,260	362,88
46	0023649 - Queijo Parmesão ralado - Ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante ou coagulante e nitrato de sódio. O Queijo parmesão deverá ser produzido com leite de vaca, padronizado, clarificado e pasteurizado. Deverá obedecer a legislação em vigor para processamento. Deverá ser entregue ralado em sacos de 100g. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	UND	954,00	3,880	3.701,52
47	0023650 - Sal tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/silico alumínio sódio, acidez 7,5 ph. Embalagem 1kg.	Kg	53,00	0,500	26,50
48	0023651 - Tempero Condimentado - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabisulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 500g.	UND	106,00	1,350	143,10
49	0023652 - Tempero misto em pó. Pacote com 100g.	UND	636,00	0,550	349,80
50	0023605 - Azeitona verde com caroço em conserva, contendo registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem de 200g.	UND	159,00	2,990	475,41
51	0023912 - Farinha de Mandioca, tipo copioba, tipo fina, seca, de 1ª qualidade com embalagem de 1 kg. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	unid	120,00	2,450	294,00
52	0023913 - Feijão carioca - tipo 1, deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem com 1kg.	unid	60,00	4,500	270,00
53	0023914 - Feijão preto, deverá ser novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies. Os grãos não devem estar avariados, ardidos, mofados, brotados, enrugados, manchados, descoloridos, quebrados, carunchados e danificados por insetos. Embalagem com 1kg.	unid	60,00	3,990	239,40
54	0023642 - Óleo de soja - O produto apresenta-se como um óleo de cor levemente amarelado, límpido com odor e sabor suave característico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem de 900ml.	UND	106,00	3,690	391,14

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a Câmara Municipal de Mossoró não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços – ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(s) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de Subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Câmara Municipal de Mossoró, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

### 1. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 5/2019 – CMM

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 5/2019 – CMM que a precedeu e a integra.

4.3 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação

4.3.1 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício, email, sem quaisquer ônus a CMM

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente na CMM, se segunda à sexta-feira, das 8:00 às 13horas.

5.2 – A Câmara Municipal de Mossoró fará as aquisições mediante emissão de Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para o fornecedor, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.

5.4 – As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº XXX/2018 –CMM.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 –A Câmara Municipal de Mossoró pagará a Contratada o valor unitário constante na Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.



6.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela CMM, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

**7 . CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – A CONTRATADA compromete-se a;

- a) Entregar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.
- b) Cumprir o prazo de entrega e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
- c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo,
- d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
- e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CMM, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;
- f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à previdência social a ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.
- g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato às reclamações;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhado junto a CMM o fornecimento do objeto desta ARP.
- i) Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, à responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da CMM ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;
- j) Atender prontamente a CMM, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

**8 . CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 – A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo

8.2 – A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente ata.

**9 – CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CMM poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência
- b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação em impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) dias
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

9.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 Ocorrendo a inexecução de que trata o 9.1, reserva-se a Câmara Municipal de Mossoró o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao administrativo, para as providências cabíveis.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS POSIÇÕES FINAIS**

10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 5/2019 – CMM e seus anexos, bem como a proposta da empresa AURINEIDE P DA SILVA - ME, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 007/2007 –TCE, com a Resolução nº 009/2008 – TCE, e , subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

10.4 . Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mossoró/RN, 16/05/2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

CPF nº. 230.336.734-49

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

CNPJ: 08.208.597/0001-76

ANDREA CARLA PEREIRA DA SILVA

CPF nº. 230.336.734-49

AURINEIDE P DA SILVA - ME

CNPJ: 26.174.100/0001-28

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
**Código Identificador:** 6703BEF6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL 5/2019 CMM - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Nº 24/2019

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação ? CPL, referente ao Pregão Presencial nº 5/2019 ? CMM com início 06 de maio de 2019, realizada em 15 de maio de 2019, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no Processo nº 24/2.019 ? CPL.

Objeto: Registro de preços para posterior aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, e GLP, destinados a atender as necessidades administrativas pertencentes à Câmara Municipal de Mossoró/RN, conforme especificações e quantitativos integrantes deste documento.  
Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 16 de maio de 2019.

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
**Código Identificador:** 63D5DBE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO 019/2019**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Parelhas, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Câmara Municipal de Parelhas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 02532/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas – RN, 16 de Maio de 2019.

Humberto Alves Gondim

Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

2.040 – Manutenção das Atividades de Câmara	
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de terceiros pessoa física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

ANEXO II

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.040 – Manutenção das Atividades de Câmara	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais	R\$ 15.000,00
2.129 – Programa Câmara Cidadã	
3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa física	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros Pessoa jurídica	R\$ 11.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Publicado por:  
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA  
Código Identificador: 673AC9AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA LEGISLATIVA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019

PROCESSO: 12/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>
Licitação nº 000012/2019
Dispensa de Licitação nº 10/2019
Credor: JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA
CPF/CNPJ: 24.542.255/0001-44
Valor Final: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000725	CAMERAS EM HD HB TECH DE 25M	UND	7
2	0000726	DVR DE 8 CANAIS EM FULL HD	UND	1
3	0000727	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12 AMPERES	UND	1
4	0000728	HD DE 1 TERA	UND	1
5	0000729	BOBINA DE FIO DE 300M	UND	1

São Bento do Trairi/RN, 10 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
JOSé VANDERLEY SOARES SILVA  
Código Identificador: 62843D5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2019

PROCESSO: 16/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE PLACAS DE GALERIA COM FOTOS DOS VEREADORES PARA O BIÊNIO 2019/2020, CONFECCÃO DE PÔSTERES DOS PRESIDENTES PARA GALERIA PRESIDENCIAL, CONFECCÃO DE PRISMAS EM ACRILICO E CONFECCÃO DE AGENDAS E CANETAS PERSONALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000017/2019
Dispensa de Licitação nº	12/2019
Credor:	J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ:	11.015.279/0001-01
Valor Final:	R\$ 8.410,00 (oito mil, quatrocentos e dez reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003762	Confecção de placa galeria com fotos dos vereadores para o biênio 2019/2020, destacando a mesa-diretora	UND	1
2	0003763	Confecção de pôsteres dos presidentes para a galeria presidencial emoldurado em alumínio af/13.	UND	3
3	0003764	Confecção de prismas em acrílico na cor preta com letras recortada em alto relevo destacando a função de cada membro do poder legislativo.	UND	9
4	0003765	Confecção de agendas e canetas personalizadas para câmara municipal	UND	10

Sítio Novo/RN, 15 de maio de 2019.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 6FBAAB5E



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/2

Pesquisa Nº: 10/2019	Nº Processo: 30/2019	Período: 06/05/2019 a 07/05/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 8.410,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE GALERIA COM FOTOS DOS VEREADORES PARA O BIÊNIO 2019/2020, CONFECÇÃO DE PÔSTERES DOS PRESIDENTES PARA GALERIA PRESIDENCIAL, CONFECÇÃO DE PRISMAS EM ACRILICO E CONFECÇÃO DE AGENDAS E CANETAS PERSONALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			STUDIO FOTOGRAFICO BLA- MEI	J S PEREIRA EMPREENHIMENT OS	Z C RIBEIRO JUNIOR ME										
1 - 0003762 - Confeção de placa galeria com fotos dos vereadores para o biênio 2019/2020, destacando a mesa-diretora	1,00	UND	4.350,00	4.000,00	4.480,00									4.000,00	4.000,00
2 - 0003763 - Confeção de pôsteres dos presidentes para a galeria presidencial emoldurado em alumínio af/13.	3,00	UND	380,00	330,00	360,00									330,00	990,00
3 - 0003764 - Confeção de prismas em acrilico na cor preta com letras recortada em alto relevo destacando a função de cada membro do poder legislativo.	9,00	UND	300,00	280,00	320,00									280,00	2.520,00
4 - 0003765 - Confeção de agendas e canetas personalizadas para câmara municipal	10,00	UND	103,00	90,00	115,00									90,00	900,00
Totais			9.220,00	8.410,00	9.590,00										

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 10/2019	Nº Processo: 30/2019	Período: 06/05/2019 a 07/05/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 8.410,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE GALERIA COM FOTOS DOS VEREADORES PARA O BIÊNIO 2019/2020, CONFECÇÃO DE PÔSTERES DOS PRESIDENTES PARA GALERIA PRESIDENCIAL, CONFECÇÃO DE PRISMAS EM ACRILICO E CONFECÇÃO DE AGENDAS E CANETAS PERSONALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN				

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			STUDIO FOTOGRAFICO BLA - MEI	J S PEREIRA EMPREENHIMENTOS	Z C RIBEIRO JUNIOR ME										

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**Relatório Portal da Transparência**

Gerado por: www.ecosbr.com

Matric.	Nome	Lotacao	Cargo	Situacao	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido
000031	ANGELO VICENTE SIMAO NETO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	82,27	2.221,39
000062	ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO	FUNCIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Comissionado	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	3.153,85
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	PRESIDENTE	Eletivo	000001	5.020,00	0,00	0,00	5.020,00	552,20	369,13	4.098,67
000063	FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA	FUNCIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Comissionado	000003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	96,00	0,00	1.104,00
000060	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Comissionado	000004	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
000058	HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	2.337,13
000035	JANIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	82,27	2.222,18
000061	JOADNA JOANE CANDIDO DE LIMA	FUNCIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Comissionado	000003	998,00	0,00	0,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000011	JORLLAN KARDERK FAGUNDES DE MELO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	2.257,93
000054	MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Comissionado	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	82,27	3.210,73
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	330,00	57,45	2.612,55
000057	TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	3.153,85
000017	WILDE GUEDES CATAO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	407,00	139,15	2.164,85



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: **10/2019** Data Início : 06/05/2019 Data Término: 07/05/2019  
Nº Processo: **30/2019** Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE GALERIA COM FOTOS DOS VEREADORES PARA O BIÊNIO 2019/2020, CONFECÇÃO DE PÔSTERES DOS PRESIDENTES PARA GALERIA PRESIDENCIAL, CONFECÇÃO DE PRISMAS EM ACRILICO E CONFECÇÃO DE AGENDAS E CANETAS PERSONALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN**

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 Confecção de placa galeria com fotos dos vereadores para o biênio 2019/2020, destacando a mesa-diretora</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.015.279/0001-01 - J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS		4.000,00
17.291.671/0001-51 - STUDIO FOTOGRAFICO BLA - MEI		4.350,00
06.124.156/0001-60 - Z C RIBEIRO JUNIOR ME		4.480,00
	Valor Final:	<b>4.000,00</b>
	Valor Total:	<b>4.000,00</b>
<b>2 Confecção de pôsteres dos presidentes para a galeria presidencial emoldurado em alumínio af/13.</b>	<b>UND</b>	<b>3,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.015.279/0001-01 - J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS		330,00
06.124.156/0001-60 - Z C RIBEIRO JUNIOR ME		360,00
17.291.671/0001-51 - STUDIO FOTOGRAFICO BLA - MEI		380,00
	Valor Final:	<b>330,00</b>
	Valor Total:	<b>990,00</b>
<b>3 Confecção de prisms em acrilico na cor preta com letras recortada em alto relevo destacando a função de cada membro do poder legislativo.</b>	<b>UND</b>	<b>9,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.015.279/0001-01 - J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS		280,00
17.291.671/0001-51 - STUDIO FOTOGRAFICO BLA - MEI		300,00
06.124.156/0001-60 - Z C RIBEIRO JUNIOR ME		320,00
	Valor Final:	<b>280,00</b>
	Valor Total:	<b>2.520,00</b>
<b>4 Confecção de agendas e canetas personalizadas para câmara municipal</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
11.015.279/0001-01 - J S PEREIRA EMPREENDIMENTOS		90,00
17.291.671/0001-51 - STUDIO FOTOGRAFICO BLA - MEI		103,00
06.124.156/0001-60 - Z C RIBEIRO JUNIOR ME		115,00
	Valor Final:	<b>90,00</b>
	Valor Total:	<b>900,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>8.410,00</b>
Total:		<b>8.410,00</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 10/2019

Data Início : 06/05/2019

Data Término: 07/05/2019

Nº Processo: 30/2019

Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE GALERIA COM FOTOS DOS VEREADORES PARA O BIÊNIO 2019/2020, CONFECÇÃO DE PÔSTERES DOS PRESIDENTES PARA GALERIA PRESIDENCIAL, CONFECÇÃO DE PRISMAS EM ACRILICO E CONFECÇÃO DE AGENDAS E CANETAS PERSONALIZADAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN**

Item	Unidade	Quantidade
------	---------	------------

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 8/2019      Data Início : 09/05/2019      Data Término: 10/05/2019  
Nº Processo: 21/2019      Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**  
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO**

Item	Unidade	Quantidade
<b>1    CAMERAS EM HD HB TECH DE 25M</b>	<b>UND</b>	<b>7,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
24.542.255/0001-44 - JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA		<i>Vir. Cotação</i> 300,00
08.751.872/0001-01 - T A COMERCIO VAREJISTA DE TELECOMUNICACOES LTDA		350,00
26.999.568/0001-51 - KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA		380,00
	Valor Final:	<b>300,00</b>
	Valor Total:	<b>2.100,00</b>
<b>2    DVR DE 8 CANAIS EM FULL HD</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
24.542.255/0001-44 - JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA		<i>Vir. Cotação</i> 1.200,00
08.751.872/0001-01 - T A COMERCIO VAREJISTA DE TELECOMUNICACOES LTDA		1.500,00
26.999.568/0001-51 - KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA		1.600,00
	Valor Final:	<b>1.200,00</b>
	Valor Total:	<b>1.200,00</b>
<b>3    FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12 AMPERES</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
24.542.255/0001-44 - JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA		<i>Vir. Cotação</i> 200,00
08.751.872/0001-01 - T A COMERCIO VAREJISTA DE TELECOMUNICACOES LTDA		350,00
26.999.568/0001-51 - KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA		360,00
	Valor Final:	<b>200,00</b>
	Valor Total:	<b>200,00</b>
<b>4    HD DE 1 TERA</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
24.542.255/0001-44 - JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA		<i>Vir. Cotação</i> 300,00
08.751.872/0001-01 - T A COMERCIO VAREJISTA DE TELECOMUNICACOES LTDA		350,00
26.999.568/0001-51 - KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA		360,00
	Valor Final:	<b>300,00</b>
	Valor Total:	<b>300,00</b>
<b>5    BOBINA DE FIO DE 300M</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		
24.542.255/0001-44 - JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA		<i>Vir. Cotação</i> 200,00
	Valor Final:	<b>200,00</b>
	Valor Total:	<b>200,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>4.000,00</b>
Total:		<b>4.000,00</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 8/2019

Data Início : 09/05/2019

Data Término: 10/05/2019

Nº Processo: 21/2019

Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO**

Item	Unidade	Quantidade
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 8/2019	Nº Processo: 21/2019	Período: 09/05/2019 a 10/05/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 4.000,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			JOSE ASSUEIRO COSTA VIEIRA	KADJA FERNANDA DE OLIVEIRA DANTAS DA ROCHA	T A COMERCIO VAREJISTA DE TELECOMUNICAC OES LTDA						
1 - 0000725 - CAMERAS EM HD HB TECH DE 25M	7,00	UND	300,00	380,00	350,00					300,00	2.100,00
2 - 0000726 - DVR DE 8 CANAIS EM FULL HD	1,00	UND	1.200,00	1.600,00	1.500,00					1.200,00	1.200,00
3 - 0000727 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12 AMPERES	1,00	UND	200,00	360,00	350,00					200,00	200,00
4 - 0000728 - HD DE 1 TERA	1,00	UND	300,00	360,00	350,00					300,00	300,00
5 - 0000729 - BOBINA DE FIO DE 300M	1,00	UND	200,00	0,00	0,00					200,00	200,00
Totais			4.000,00	4.980,00	4.650,00						

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

Usuário		JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	
Usuário		JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	
Usuário		JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	
Usuário		JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE	

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.